

**CANDIDATO(S) CONVOCADO(S)**

Nº INSCRIÇÃO / NOME OU NOME SOCIAL / RG / CPF / NOTA DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO / CLASSIFICAÇÃO FINAL

11/ RAFAEL MEDEIROS HESPANHOL / 440780834 / 37490515858 / 544,00 / 4º

9/ ALESSANDRO CARAÇA FONSECA / 428929564 / 35562135833 / 526,00 / 5º

12/ RICARDO LUCAS PIRES / 26.401.459-5 / 25485591817 / 502,00 / 6º

\*

**FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – SÃO PAULO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 002/17/2024 – PROCESSO Nº 136.00043600/2024-21**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 3**

O Diretor da **FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, da cidade de **SÃO PAULO**, considerando a ocorrência de aulas, e em face do contido no artigo 11 da Deliberação CEETEPS nº 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, combinado com o Capítulo XII do Edital de Abertura de Inscrições, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para a Sessão de Escolha de aulas, no dia **27/03/2025**, às **10h**, no endereço abaixo indicado.

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ão) comparecer com documento de identidade.

O candidato convocado poderá ser representado por procurador constituído, desde que o procurador entregue, no ato da manifestação para o aceite das aulas, mandato com firma reconhecida e acompanhado de cópia do documento de identificação do candidato e do procurador. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador.

A manifestação e a escolha e atribuição de aulas obedecerão rigorosamente a ordem de classificação final.

O candidato que **atender a convocação mas não for aproveitado** (após a escolha e atribuição de aulas) aguardará nova oportunidade de convocação.

O candidato que **não atender a convocação**, recusar as aulas oferecidas, não entregar a documentação para formalizar a admissão ou deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado.

As atividades de docência decorrentes da admissão do candidato serão executadas em regime de teletrabalho e/ou presenciais.

**LOCAL DE APRESENTAÇÃO:** FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

**ENDEREÇO:** AV. TIRADENTES, 615 – Seção de Pessoal Docente (ao lado do Edifício Oscar Machado) – BAIRRO: BOM RETIRO

**CIDADE:** SÃO PAULO

**DISCIPLINA:** MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO MECÂNICA I

**ÁREA DA DISCIPLINA:** MECÂNICA E METALÚRGICA

**CURSO:** MECÂNICA – MODALIDADE PROCESSOS DE PRODUÇÃO

**CARGA HORÁRIA E PERÍODO:** 03 HORAS-AULA / MATUTINO

**NÚMERO DE VAGAS:** 1

**CANDIDATO(S) CONVOCADO(S)**

Nº INSCRIÇÃO / NOME OU NOME SOCIAL / RG / CPF / NOTA DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO / CLASSIFICAÇÃO FINAL

14/ CARLOS AURELIO GONZALEZ CARDOZO / W520410-B / 02891602862 / 477,30 / 7º

20/ RICARDO PEREIRA DA SILVA / 32147821-6 / 28107379837 / 477,30 / 8º

3/ CARLOS ALBERTO DA SILVA / 283389746 / 18543210801 / 469,00 / 9º

\*

**FACULDADE DE TECNOLOGIA DEPUTADO ARY FOSSEN – JUNDIAÍ**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 114/07/2024 – PROCESSO Nº 136.00153265/2024-78**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 2****CONVOCAÇÃO PARA EQUIVALÊNCIA**

O Diretor da **FACULDADE DE TECNOLOGIA DEPUTADO ARY FOSSEN**, da cidade de **JUNDIAÍ**, considerando a ocorrência de aulas, em face do contido no artigo 11 Deliberação CEETEPS nº 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, combinado com o Capítulo XII do Edital de Abertura de Inscrições, e considerando o entendimento da Unidade do Ensino Superior de Graduação (CESU) referente a equivalência, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), para a Sessão de Escolha de Aulas, no dia **27/03/2025**, às **14:00**, no endereço abaixo indicado.

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ão) comparecer com documento de identidade.

O candidato convocado poderá ser representado por procurador constituído, desde que o procurador entregue, no ato da manifestação para o aceite das aulas, mandato com firma reconhecida e acompanhado de cópia do documento de identificação do candidato e do procurador. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador.

A manifestação e a escolha e atribuição de aulas obedecerão rigorosamente a ordem de classificação final.

O candidato que **atender a convocação mas não for aproveitado** (após a escolha e atribuição de aulas) aguardará nova oportunidade de convocação.

O candidato que **não atender a convocação**, recusar as aulas oferecidas ou não entregar a documentação para formalizar a admissão, **NÃO** terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado, ficando-lhe assegurado o direito de sua classificação no Processo Seletivo Simplificado em que foi habilitado.

O candidato que atender a convocação, e após a admissão, deixar de entrar em exercício, **TERÁ** exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado.

As atividades de docência decorrentes da admissão do candidato serão executadas em regime de teletrabalho e/ou presenciais.

**LOCAL DE APRESENTAÇÃO:** FACULDADE DE TECNOLOGIA DEPUTADO ARY FOSSEN

**ENDEREÇO:** AVENIDA UNIÃO DOS FERROVIÁRIOS, 1.760 – BAIRRO: PONTE DE CAMPINAS

**CIDADE:** JUNDIAÍ

**INFORMAÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – DISCIPLINA:** ENGENHARIA DE SISTEMAS DE SEGURANÇA E APLICAÇÕES DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL – **ÁREA DA**

**DISCIPLINA:** CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO / ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO – **CURSO:** DEFESA CIBERNÉTICA

**INFORMAÇÕES DA DISCIPLINA OFERECIDA MEDIANTE EQUIVALÊNCIA:**

**DISCIPLINA / CURSO :** INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL/ ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

**ÁREA DA DISCIPLINA:** CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO / ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO

**CARGA HORÁRIA E PERÍODO:** 04 – NOTURNO

**NÚMERO DE VAGAS:** 1

**CANDIDATO(S) CONVOCADO(S)**

Nº INSCRIÇÃO / NOME OU NOME SOCIAL / RG / CPF / CLASSIFICAÇÃO

2/ RODRIGO DA SILVA MILHARESE / 43.453.211-3 / 32600214852 / 60 / 3º

\*

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

**CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA**

**FACULDADE DE TECNOLOGIA DE RIO CLARO – RIO CLARO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR**

**EDITAL Nº 321/01/2025 – PROCESSO Nº 136.00011725/2025-72**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1****CONVOCAÇÃO NORMAL**

O Diretor da **FACULDADE DE TECNOLOGIA DE RIO CLARO**, da cidade de **RIO CLARO**, em face do contido no artigo 11 da Deliberação Ceeteps nº 17, de 16/07/2015, publicada no DOE de 18/07/2015, combinada com as disposições do Capítulo XVIII do Edital de Abertura de Inscrições, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para a Sessão de Escolha das aulas, que consiste no aceite da função e das aulas, no dia, horário e endereço abaixo indicados.

O candidato convocado deverá comparecer com documento de identificação com foto, nos termos do Edital de Abertura de Inscrições.

A convocação para o aceite da função obedecerá a ordem de classificação final.

Constarão da lista "1. CANDIDATOS CONVOCADOS" os candidatos convocados para a Sessão de Escolha.

**DADOS DA DISCIPLINA**

**Curso:** GESTÃO DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL, SOCIAL E GOVERNANÇA CORPORATIVA

**Disciplina:** WORKSHOP DE PRÁTICAS – PROJETOS SOCIAL 1B

**Carga horária e período:** 6 / NOTURNO

**Número de vagas:** 1

**1. CANDIDATOS CONVOCADOS**

Nº DE INSCRIÇÃO / NOME (OU NOME SOCIAL) / RG / CPF / NOTA DA ANÁLISE DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO / CLASSIFICAÇÃO FINAL

12/RAPHAELLA FREITAS PETKOVIC/421674490 /32380507880 /1º

19/FILPE DE CASTRO QUELHAS/205671860 /11288247796 /2º

9/FABIO ROBERTO SCIAMANA/191392753 /12337172864 /3º

Aos candidatos da lista "1. CANDIDATOS CONVOCADOS", o comparecimento se dará na:

**LOCAL**

**Fatec:** FACULDADE DE TECNOLOGIA DE RIO CLARO

**Endereço:** RUA 2 Nº 2877

**BAIRRO:** VILA OPERÁRIA – CEP: 00 – CIDADE: RIO CLARO

**DATA**

**Data de comparecimento:** 27/03/2025

**Horário:** 15:00

No presente Processo Seletivo Simplificado, a convocação será efetuada através de Sessão de Escolha.

**SESSÃO DE ESCOLHA**

A Sessão de Escolha consistirá na convocação de, no mínimo, 3 (três) candidatos classificados por vez, obedecida a ordem de classificação final.

Quando a respectiva lista contar com número inferior a 3 (três) classificados, todos serão convocados para participarem da Sessão de Escolha.

No dia da convocação, os candidatos terão até o horário de comparecimento (constante do respectivo Edital de Convocação) para adentrar a unidade de ensino, não havendo período de tolerância.

Após este horário, ocorrerá a manifestação e escolha das aulas, para os candidatos que compareceram até o horário estipulado, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação final (e não a ordem de chegada).

Os candidatos que comparecerem após o horário estabelecido no Edital de Convocação não poderão se manifestar quanto ao aceite das aulas, sendo considerados ausentes.

Não haverá aceite parcial das aulas. O candidato que aceitar as aulas deverá fazê-lo com todas as aulas oferecidas no respectivo Edital de Convocação.

**PROCURADOR**

O candidato convocado poderá ser representado por procurador constituído, desde que o procurador entregue no ato da manifestação para o aceite da função:

- Mandato com firma reconhecida;
- Cópia do documento de identificação do candidato; e
- Cópia do documento de identificação do procurador.

Na ausência de qualquer um desses documentos, o procurador não poderá representar o candidato na manifestação para aceite da função.

O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador.

**EXAURIMENTO**

O candidato terá exaurido os direitos decorrentes da sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado quando:

- Não atender a convocação, ou seja, deixar de comparecer na data, horário e local estabelecidos na convocação, seja qual for o motivo alegado;
- Recusar as aulas oferecidas;